



LEI Nº 1.170, de 04 de dezembro de 1.980

"Dispõe sobre autorização para denominação de
vias pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso
de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancioo
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar -
d e Avenida Maria Joaquina de Abreu, o trecho de rua atualmente
sem denominação, que se inicia na rua Itaprata e termina na
Rua Stella Mazzucca, passando pelo Jardim Mercedes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de dezembro de 1.980


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expe-
diente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma
data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.